



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria
PROAD – Coordenação Geral de Compras e Licitações/Contratos

TERMO ADITIVO 01/2024 DO CONTRATO Nº 18/2024

Termo Aditivo de alteração de cláusula do Contrato nº 18/2024, firmado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense** e a empresa **ARKUS PROPAGANDA LTDA** para prestação de serviços de publicidade.

A **UNIÃO**, por intermédio do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense**, ente autárquico, com sede na Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, em Blumenau/SC, CEP 89051-000, Fone: (47) 3331 7800, inscrita no CNPJ/MF sob no. 10.635.424/0001-86, neste ato representado pelo Reitor, Rudinei Kock Exterckoter, inscrito no CPF sob o no. ***.972.919-**, nomeado pelo Decreto não numerado de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 02, pág. 01, de 16 de janeiro de 2024, e de outro lado a empresa **ARKUS PROPAGANDA LTDA**, CNPJ/MF no 20.491.368/0001-07, sediado na Rua Isaltino Do Amaral Carv 1935 Sala A E B Chácara Bela Vista, Jaú / São Paulo, CEP: 17209-010, e-mail: mr@arkus.com.br, telefone: (14) 2104-4949 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia-administradora, Sra. Maria Fernanda Gregio Ronchesel, portadora do CPF no ***.008.358***, tendo em vista o que consta no Processo no 23514.000671/2023-81 e nos termos da Lei no 12.232/2010 e, de forma complementar, das Leis no 4.680/1965 e no 8.666/1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato no 18/2024, decorrente da Concorrência no 01/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a inclusão do item 5.1.9.1.3 à cláusula quinta do contrato, conforme descrito a seguir:

5.1.9.1.3 Quando da programação de veículo de divulgação on-line, a CONTRATADA também cuidará para que não sejam incluídos, no planejamento de mídia, blogs, canais ou plataformas digitais, cujo programa ou conteúdo incite a violência, produza fake news, promova pornografia ou viole direitos fundamentais do cidadão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo passa a vigor a partir de 26 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria
PROAD – Coordenação Geral de Compras e Licitações/Contratos

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei no 8.666, e 1993.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Blumenau, 26 de abril de 2024.

Rudinei Kock Exterckoter
Reitor

Maria Fernanda Gregio Ronchesel
Arkus Propaganda Ltda

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA FERNANDA GREGIO RONCHESEL
Data: 26/04/2024 16:46:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MURILO RONCHESEL
Data: 26/04/2024 16:47:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

 **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Nome do arquivo: Termo_Aditivo_01-2024_-_de_alteracao_de_clausula_CT_18-2024assinadoassinado.pdf
Hash: 34b9aeb8524f97b7d15057e0bcddcdeef1cb1c139e8ee3cfda9a1b17fbc059842
Data da validação: 29/04/2024 11:12:12 BRT

 Informações da Assinatura:

Assinado por: MARIA FERNANDA GREGIO RONCHESEL
CPF: ***.008.358-**
Nº de série de certificado emitente: 2638872137147871700
Data da assinatura: 26/04/2024 16:46:34 BRT



Assinatura aprovada.

 Informações da Assinatura:

Assinado por: MURILO RONCHESEL
CPF: ***.210.308-**
Nº de série de certificado emitente: 6666618075229782000
Data da assinatura: 26/04/2024 16:47:32 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)



ACESSO RÁPIDO

- [Validar](#)
- [Sobre](#)
- [Dúvidas](#)
- [Informações](#)
- [Fale Conosco](#)



TERMO ADITIVO N° 179/2024 - CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/04/2024 08:14)

JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO

COORDENADOR - TITULAR

CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

Matrícula: ###413#3

(Assinado digitalmente em 29/04/2024 12:03)

PAULO ROBERTO DA SILVA

COORDENADOR GERAL - TITULAR

COMLIC/REI (11.01.18.47)

Matrícula: ###252#6

(Assinado digitalmente em 30/04/2024 17:23)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

REITOR

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 179, ano: 2024, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: 29/04/2024 e o código de verificação: 76cac470d6